



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal;

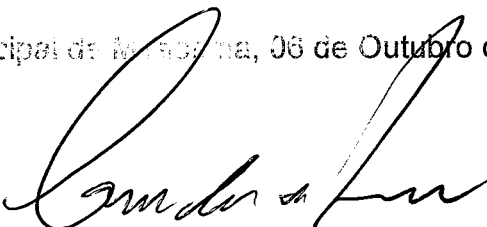
RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA APARECIDA BARRETO DA COSTA, servidor público, mat. 899-0, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.08389-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.


CLAUDIO DOS SANTOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 